



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5339, DE 01 DE MARÇO DE 2012

DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM RESIDENCIAL DOUTOR LESSA DE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – DR. CATIOCA.

(Projeto de Lei nº 111/2011, de autoria do Vereador Ricardo Piorino)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - DR. CATIOCA, a Praça localizada no Bairro Jardim Residencial Doutor Lessa, contornada pela Avenida Antônio Cozzi, e pelas Ruas Alcides Melo Ramalho e Dr. José Augusto César Salgado.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 1º de março de 2012.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal